

Mostra de Casos das TVs Associadas à ABTU XVIII Fórum Brasileiro de Televisão Universitária

A Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU) torna público o presente regulamento para a seleção de casos para apresentação durante o XXIII Fórum ABTU, a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de outubro de 2023, na Universidade Estadual da Bahia - UNEB, Campus I em Salvador, no bairro do Cabula. O objetivo é promover a divulgação e compartilhamento das boas práticas e experiências das TVs associadas, buscando fomentar o aprendizado mútuo e a valorização das produções televisivas universitárias em todo o Brasil.

1. Disposições Gerais

1.1. Cada TV associada à ABTU poderá inscrever quantos casos desejar, no entanto, apenas um caso por TV será selecionado para apresentação pública no Fórum.

1.2. Caso o número de inscrições ultrapasse 15 propostas, será constituída uma Comissão de Seleção indicada pela Diretoria da ABTU, composta por membros não vinculados às TVs dos casos inscritos. A comissão terá como responsabilidade selecionar, no mínimo, 2 casos de cada região do Brasil, provenientes de estados diferentes, com o objetivo de garantir a diversidade na representação das TVs associadas.

1.3. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela Comissão de Seleção, considerando, a relação dos temas entre os casos selecionados.

2. Requisitos e Orientações para Inscrição

2.1. Os casos devem ser voltados para áreas relacionadas à produção de conteúdo televisivo, como formatos ou desenhos criativos de produção, distribuição, gestão administrativa e de pessoas, soluções tecnológicas, entre outros temas pertinentes.

2.2. As inscrições devem ser realizadas até o dia 20 de setembro. Acesse www.sge.uneb.br, clique em “**clique aqui para se inscrever**”, selecione a opção “**inscrição geral do evento**”, selecione também a opção “**Mostra de casos das TVs associadas à ABTU**” e clique em “**Registrar-se**”. Para concluir a sua inscrição é necessário preencher o formulário disponível no link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/1Fl_RnuPX0DxnCSh0lj9bGvAN8XvjWWKeR7In8rmNzmM/edit

2.2.1 As informações apresentadas no ato de inscrição poderão ser publicadas, parcial ou integralmente, nos sites e redes sociais da ABTU e da UNEB, a qualquer tempo, sem nenhum ônus à organização do Fórum.

3. Cronograma



- 3.1. Prazo para inscrição: até 20/09.
- 3.2. Divulgação dos selecionados: até 29/09.
- 3.3. Entrega de materiais a serem utilizados na apresentação do caso à organização do Fórum: até 09/10.
- 3.4. Data e horário das apresentações: 19 de outubro de 2023, das 15h30 às 18h30.

4. Apresentações

- 4.1. Cada TV terá 10 minutos para apresentação de seu caso, seguidos de 5 minutos para comentários e intervenções do público.
- 4.2. As apresentações poderão ser realizadas por até 2 pessoas, devendo ambas estarem devidamente identificadas e associadas à TV responsável pelo caso.
- 4.3. Será permitido o uso de recursos audiovisuais e cênicos durante as apresentações, a fim de enriquecer o conteúdo e tornar a exposição mais atrativa.

5. Considerações Finais

- 5.1. As TVs selecionadas se comprometem a arcar com os custos de viagem, alimentação e hospedagem de seus representantes que farão a apresentação do caso.
- 5.2. A inscrição no presente regulamento implica na concordância com todas as suas disposições e a aceitação das decisões da Comissão de Seleção, que serão consideradas definitivas.
- 5.3. A ABTU se reserva o direito de utilizar trechos das apresentações e materiais enviados para fins de divulgação institucional.
- 5.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o regulamento poderão ser solicitados através do e-mail: mostradecasos@abtu.org.br.

São Paulo, 6 de setembro de 2023

Fabiano Pereira

Presidente - Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU